



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem como objetivo determinar que os "pet shops", clínicas veterinárias e estabelecimentos afins, facilitem e incentivem a adoção de animais que se encontram em casas de passagens sob a guarda de protetores independentes e supervisão de ONG's. O projeto de lei também tem como fator importante, a conscientização da população sobre a adoção de animais, pois segundo a Organização Mundial da Saúde, só no Brasil, existem mais de 30 milhões de animais abandonados, cerca de 10 milhões de gatos e 20 milhões de cães. Assim, incentivar a adoção desses animais é contribuir para a diminuição do abandono dos mesmos, é dar oportunidade para que tenham um lar e que sejam cuidados e amados como merecem.



Diante do exposto, encaminha-se a esta Casa Legislativa o presente projeto para análise e apreciação. Levando-se em consideração a relevância da temática, contamos com o apoio de todos os nobres pares.

Palácio Barbosa Lima, 17 de novembro de 2021.

Julio César Rossignoli Barros
Vereador Julinho Rossignoli -
PATRIOTA

Kátia Aparecida Franco
Vereador Kátia Franco Protetora -
PSC

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Pardal - PSL

Marlon Siqueira Rodrigues Martins
Vereador Marlon Siqueira - Progressistas